

AVALIAÇÃO TÉCNICA Nº 0823/26
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA CONJUNTA

Solicitação: 1250/26

Solicitante: Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

Local: Capitão Eduardo, Regional Nordeste

Demanda: Realização de vistoria conjunta para verificação de nascentes de temporalidade intermitente

Bacia hidrográfica: Sub-bacia do Córrego Cebola, Bacia do Ribeirão do Onça

Em reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, realizada em 23 de setembro de 2026, conselheiros pediram vistas da Solicitação nº 1250/26 - Emccamp Residencial S.A - Recurso sobre demarcação de APP Hídrica, e solicitaram a realização de vistoria conjunta na gleba pública municipal, próximo à Rua das Almas, no Bairro Capitão Eduardo, Regional Nordeste, onde há a proposta de implantação de empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida (Fundo de Arrendamento Residencial - FAR-1)

A vistoria foi realizada no dia 25 de setembro de 2026, às 08h30. Estavam presentes os conselheiros do COMAM: Sandra Quadros Campos Ferreira, Kelyane Paganini e Marcos Righi; representantes da URBEL, do Projeto *Manuelzão*, do Educambie, do Gabinete da Deputada Federal Duda Salabert e técnicos da *Emccamp*, da Consultoria *Prisma - Estudos e Projetos* e da *Direcional Engenharia*. Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estavam presentes o Secretário Adjunto e Subsecretário de Licenciamento e Controle Ambiental, Pedro Franzoni, o Diretor de Licenciamento Ambiental, Rúthelis Pignatti, o geólogo Leonardo Souza da Gerência de Licenciamento Ambiental - GELIN, o Diretor de Qualidade Ambiental, Dany Amaral, e os técnicos Jomir Marinho e Viviane Mendes, da Gerência de Recursos Hídricos - GERHI (Foto 1).



Foto 1: Alguns participantes da vistoria conjunta realizada no Capitão Eduardo em 25/09/2026, no ponto de encontro.

Após as apresentações iniciais, foram definidos os pontos de interesse para a vistoria que correspondem, prioritariamente, às divergências entre o mapeamento de nascentes apresentado pelo empreendedor, no Recurso de Discordância de Área de Preservação Permanente (APP) - ticket BH Digital 31.00782666/2026-90, e o mapeamento realizado pela GERHI e disposto no Parecer Técnico 2222/26. Destaca-se que tais divergências concentram-se, sobretudo, no cadastramento de nascentes de temporalidade intermitente, indicadas na Figura 1. Esta mesma figura ilustra o caminhamento, obtido com uso de aparelho manual GPS Garmin 64s, realizado pelos participantes durante a vistoria conjunta.

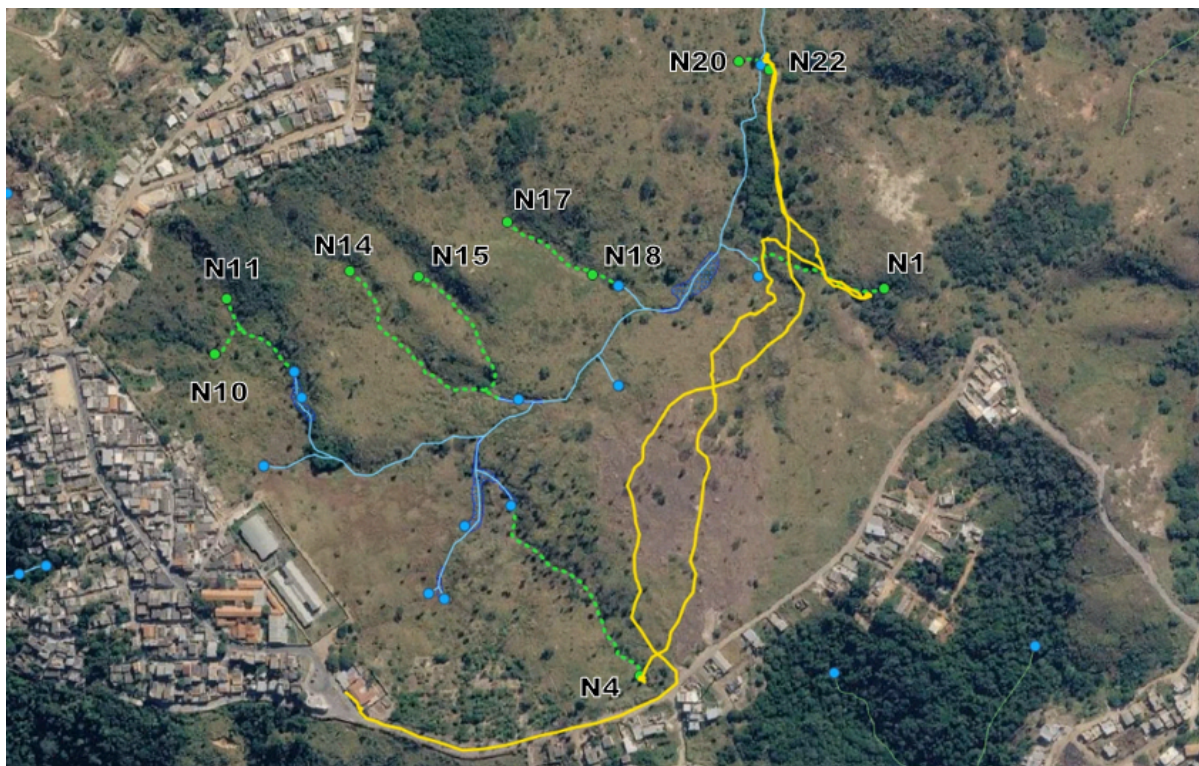


Figura 1: Caminhamento realizado durante a vistoria de 25/09/2026 (linha amarela), com indicação cartográfica dos corpos hídricos: nascentes perenes (pontos azuis); nascentes intermitentes (pontos verdes); curso d'água perene (linha azul); curso d'água intermitente (linha verde) tracejada; brejos (polígonos azuis). A numeração indica as nascentes intermitentes, segundo o PT 2222/26.

Durante a vistoria, foram percorridas as regiões de cabeceira onde a equipe da GERHI demarcou as nascentes intermitentes N4, N1 e N22, no Parecer Técnico 2222/26. Devido à dimensão da área, não foram visitadas as demais nascentes intermitentes localizadas na vertente esquerda do vale do Córrego Cebola, principal córrego da sub-bacia.

Nos locais vistoriados, observaram-se as características e evidências que justificaram a demarcação e a classificação das nascentes como intermitentes pela GERHI, tais como a presença de solo hidromórfico e de vegetação higrófila (samambaias e musgo). Esta demarcação adotou o princípio da precaução, já que o mapeamento ocorreu durante o período de baixa precipitação (julho e agosto de 2026), demandando nova incursão ao local em período úmido.

Conforme indicado no Parecer Técnico nº 2222/26, emitido pela GERHI, uma nova vistoria no período de maior disponibilidade hídrica faz-se fundamental para verificar a persistência do fluxo, avaliar a evolução da saturação do solo e as características das surgências. Essa nova análise, contribuirá para a confirmação da classificação quanto ao regime hidrológico e a correta delimitação das Áreas de Preservação Permanente (APP).

Ressalta-se que tais medidas de proteção objetivam a prevenção de danos graves ou irreversíveis aos recursos hídricos do local.

A seguir, fotos produzidas durante a vistoria conjunta realizada.



Foto 2: Foto no entorno da nascente N4, obtida durante vistoria conjunta realizada em 25/09/2026.



Foto 3: Travessia em direção à nascente N1.



Foto 4: Córrego Cebola nas proximidades da nascente N22.

Após a vistoria, não houve encaminhamento específico para a GERHI.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2026.

Técnicos responsáveis:

Jomir Martinho Gonçalves – Geógrafo – BM 326.528-3

Viviane Mendes – Geóloga – BM 079.330-6

Portal da Assinatura - PBH

7 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em terça-feira, 29 de setembro de 2026 às 15:46

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

AT 0823_26_Capitao_Eduardo_Vistoria_COMAM e outros.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em terça-feira, 29 de setembro de 2026 às 15:53

Assinante: JOMIR MARTINHO GONCALVES Matrícula: PRCP00326528

Hash da assinatura: E3A630739DB7B6398715E3C6E3F120B93573EEA3 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em terça-feira, 29 de setembro de 2026 às 15:47

Assinante: VIVIANE CRISTINA ALVES PEREIRA MENDES Matrícula: PR079330

Hash da assinatura: 7C8B0A304862D381A5FC19CA06F0D5BD38BD99D1 Para validar utilize o QR Code ao lado.

